



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 116/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS dos lotes urbanos 179 da matrícula R-4-24894, medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e lote 180 da matrícula R-4-24895, medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), ambos da Quadra H, devidamente matriculados no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de CÉSAR JOSÉ DE CARVALHO, localizados na Rua Nove, Bairro Residencial Dr. Adauto Leite, na Sede do Município, com área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 2.º - UM TERRENO URBANO, localizado na cidade de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no "RESIDENCIAL DR. ADAUTO LEITE", correspondente ao LOTE 180 ANEXADO DA QUADRA H (resultante da anexação dos lotes 179 e 180 da QUADRA H), com área de 500,00m², medindo 20,00m de frente, 25,00m pelo lado direito, 25,00m pelo lado esquerdo e 20,00m nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Nove, pelo lado direito os lotes, 147, 148 e 149, pelo lado esquerdo com o lote 178 e pelos fundos os lotes 152 e 153. Lado direito do lote, é o lado direito de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua. Lado esquerdo do lote é o lado esquerdo de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua. Encerrando uma área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 120/2024, de 26 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de agosto de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis